



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de seminário, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, com o tema “Fortalecimento dos Conselhos Tutelares”, a ser realizado no dia 18 de novembro de 2026, no Auditório Petrônio Portella do Senado Federal, em Brasília/DF.

O seminário terá como objetivo promover o debate qualificado sobre o papel estratégico dos Conselhos Tutelares na proteção integral de crianças e adolescentes, os desafios estruturais enfrentados pelos conselheiros tutelares, a articulação interinstitucional no Sistema de Garantia de Direitos e o aprimoramento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência em todo o território nacional.

Os convidados e participantes serão indicados oportunamente, assegurando-se a participação de representantes do poder público, do sistema de justiça, de especialistas, de conselheiros tutelares e da sociedade civil organizada.

JUSTIFICAÇÃO

Os Conselhos Tutelares constituem órgãos permanentes e autônomos, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), responsáveis por zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes, atuando diretamente na linha de frente da proteção integral.



Apesar de sua centralidade no Sistema de Garantia de Direitos, os Conselhos Tutelares enfrentam desafios recorrentes, tais como insuficiência de estrutura física e tecnológica, carência de capacitação continuada, sobrecarga de demandas, fragilidades na articulação com as redes de saúde, educação, assistência social e segurança pública, além de assimetrias regionais que comprometem a efetividade de sua atuação.

A promoção de um seminário nacional no Senado Federal, sob a coordenação da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, reveste-se de especial relevância institucional, ao proporcionar um espaço de escuta qualificada, troca de experiências e formulação de propostas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares como instrumentos essenciais da política pública de proteção à infância.

A temática dialoga diretamente com as competências regimentais da CDH, especialmente no que se refere à defesa dos direitos humanos, à proteção de grupos vulneráveis e ao acompanhamento da implementação de políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes, público que detém prioridade absoluta nos termos do art. 227 da Constituição Federal.

Além disso, o seminário permitirá consolidar o Senado Federal como espaço de articulação nacional em torno da infância e adolescência, contribuindo para o aprimoramento legislativo, o fortalecimento institucional dos Conselhos Tutelares e a promoção de respostas mais eficazes às violações de direitos que atingem crianças e adolescentes no Brasil.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Damares Alves

